

no desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Câmara Municipal de Marituba foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor José Bonifácio Viana Barroso, responsável pela Câmara Municipal de Marituba, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

a) Quadrimestres (enviados em desconformidade).

Belém, 30 de agosto de 2010.

Leonardo Macieira

Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº 346/2010/AUD.LM/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201014310-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Antônio Armando A. de Castro.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Saúde de Marituba foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Antônio Armando A. de Castro, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Marituba, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

a) Quadrimestres (não enviados).

Belém, 30 de agosto de 2010.

Leonardo Macieira

Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº 347/2010/AUD.LM/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201014339-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Antônio Armando A. de Castro.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Assistência Social de Marituba foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Antônio Armando A. de Castro, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Marituba, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

a) Quadrimestres (não enviados).

Belém, 30 de agosto de 2010.

Leonardo Macieira

Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº 348/2010/AUD.LM/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201014345-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Francival Cassiano do Rego.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Francival Cassiano do Rego, responsável pela Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

a) Balanço Geral (enviado em desconformidade).

b) Quadrimestres (enviados em desconformidade).

c) L.O.A (enviada em desconformidade).

Belém, 30 de agosto de 2010.

Leonardo Macieira

Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº 349/2010/AUD.LM/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201014355-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Gesuir Silva Mata.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Gesuir Silva Mata, responsável pela Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

a) Quadrimestres (enviados em desconformidade).

Belém, 30 de agosto de 2010.

Leonardo Macieira

Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº 350/2010/AUD.LM/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201014354-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Márcia Helena Casanova Pereira Veloso.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Márcia Helena Casanova Pereira Veloso, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

a) Quadrimestres (enviados em desconformidade).

Belém, 30 de agosto de 2010.

Leonardo Macieira

Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº 351/2010/AUD.LM/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201014352-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Francival Cassiano do Rego.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Assistência Social de Ourilândia do Norte foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Francival Cassiano do Rego, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Ourilândia do Norte, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

a) Quadrimestres (enviados em desconformidade).

Belém, 30 de agosto de 2010.

Leonardo Macieira

Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº 352/2010/AUD.LM/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201014353-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Francival Cassiano do Rego.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Educação de Ourilândia do Norte foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Francival Cassiano do Rego, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Ourilândia do Norte, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético

referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

a) Quadrimestres (enviados em desconformidade).

Belém, 30 de agosto de 2010.

Leonardo Macieira

Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº 353/2010/AUD.LM/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201014347-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Francival Cassiano do Rego.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao FUNDEB de Ourilândia do Norte foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Francival Cassiano do Rego, responsável pelo FUNDEB de Ourilândia do Norte, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

a) Quadrimestres (enviados em desconformidade).

Belém, 30 de agosto de 2010.

Leonardo Macieira

Auditor - TCM

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 149929

PORTARIA: 1053/2010

Objetivo: Participar do XXIV Congresso Brasileiro de Direito Administrativo.

Fundamento Legal: ART.145 DO RJU, LEI Nº 5.810/94

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

BELO HORIZONTE/BH - Brasil<br

Servidor(es):

500000140/ADRIANA BASTOS DE MEDEIROS (Assessor Especial II) / 4.5 diárias (Completa) / de 14/09/2010 a 18/09/2010<br

Ordenador: Cons. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 149947

PORTARIA: 1057/2010

Objetivo: Realizarem visita técnica na 6ª Inspetoria Regional de Santarém/PA.

Fundamento Legal: ART.145 DO RJU, LEI Nº 5.810.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTAREM /PA - Brasil<br

Servidor(es):

500000532/MARA LUCIA BARBALHO DA CRUZ (CONSELHEIRA CORREGEDORA) / 3.0 diárias (Completa) / de 07/09/2010 a 09/09/2010

67893700/NELY DE SOUSA SIROTTEAU CORREA (Chefe de Divisão) / 3.0 diárias (Completa) / de 07/09/2010 a 09/09/2010

500000218/ROSANA MARIA MORAES FERREIRA DA GAMA (Assessor Especial II) / 3.0 diárias (Completa) / de 07/09/2010 a 09/09/2010<br

Ordenador: Cons. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 149909

PORTARIA: 1050/2010

Objetivo: Participar da Reunião da ABRACOM.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso IV da Lei Complementar nº 35/79, de 14/03/79.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

RIO DE JANEIRO/RJ - Brasil<br

Servidor(es):

500000387/ALOISIO AUGUSTO LOPES CHAVES (CONSELHEIRO) / 3.0 diárias (Completa) / de 25/08/2010 a 27/08/2010<br

Ordenador: Cons. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 149922

PORTARIA: 1051/2010

Objetivo: Participar do XXIV Congresso Brasileiro de Direito Administrativo

Fundamento Legal: Art. 65, inciso IV da Lei Complementar nº 35/79, de 14/03/79.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): BELO HORIZONTE/BH - Brasil<br

Servidor(es):

67892900/LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR (CONSELHEIRO) / 5.0 diárias (Completa) / de 14/09/2010 a 18/09/2010<br

Ordenador: Cons. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE